



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 026 /11 – CUTHAB

Dispõe sobre autorização para realização de corrida de rua no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

A Procuradoria desta Casa não vislumbrou impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Proposição.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição apresentada é meritória.

Nesse sentido, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de abril de 2011.


**Vereador Engenheiro Comassetto,
Vice-Presidente e Relator**

Aprovado pela Comissão em 12-04-11


Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereador Nilo Santos


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Paulinho Rubem Berta


Vereador Elias Vidal